



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL - ABBA		CPF / CNPJ: 59.021.410/0001-61
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): NANCY MARTINS DE SA STOIANOV		
RUA / AV.: RUA SANDOVAL MEIRELES		Nº: 157
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA JOÃO JORGE	
CEP: 13.035-570	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP	
E-MAIL: compras@abbanet.org.br	TELEFONE (DDD): 19 2127-4200	CELULAR (DDD): 19 9 9537-0395

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL - ABBA		CPF / CNPJ: 59.021.410/0001-61
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): NANCY MARTINS DE SA STOIANOV		
RUA / AV.: RUA SANDOVAL MEIRELES		Nº: 157
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA JOÃO JORGE	
CEP: 13.035-570	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP	
E-MAIL: compras@abbanet.org.br	TELEFONE (DDD): 19 2127-4200	CELULAR (DDD): 19 9 9537-0395

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL - ABBA		CPF / CNPJ: 59.021.410/0001-61
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): NANCY MARTINS DE SA STOIANOV		
RUA / AV.: RUA SANDOVAL MEIRELES		Nº: 157
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA JOÃO JORGE	
CEP: 13.035-570	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP	
E-MAIL: compras@abbanet.org.br	TELEFONE (DDD): 19 2127-4200	CELULAR (DDD): 19 9 9537-0395

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FERNANDO ROSSI JACOBUCCI		CPF / CNPJ: 137.664.868-70
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ARQUITETO URBANISTA	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: A23046-4	
RUA / AV.: RUA FERREIRA PENTEADO		Nº: 1061
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	
CEP: 13.010-041	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP	
E-MAIL: frjarq@gmail.com	TELEFONE (DDD): (19)3236-7372	CELULAR (DDD): (19) 9 9701-9782

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.: **RUA SANDOVAL MEIRELES / AVENIDA MARECHAL CARMONA** Nº: **189 / 833**

LOTE / GLEBA: 21 A UNI	QUADRA: C	QUARTEIRÃO: 1.537	LOTEAMENTO: VILA JOÃO JORGE
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3441.12.05.0015.01001	MACROZONA:	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO: ZC2 - ZONA DE CENTRALIDADE 2	
ÁREA DO IMÓVEL: TERRENO 2.098,74M²		Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: 142.583 / 46701	

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



O projeto apresentado é de construção institucional tipo CSEI com a finalidade uso educacional desde infantil, até o ensino médio. Terreno possuirá após o remembramento dos lotes 2.098,74m², para atender as necessidades da escola estão sendo previsto a construção de 4.030,25m² que serão distribuídos da seguinte forma:

Subsolo (garagem) terá 586,12m² que comportará 27 vagas de estacionamento, sendo 19 vagas nas medidas de 2,50m X 4,50m – 01 vaga de estacionamento PNE na medida 3,70m X 4,50m, 06 vagas de estacionamento para embarque desembarque nas medidas 2,50m X 5,00m e 01 vaga de estacionamento na medida 2,50m X 5,00m sendo esta como rotativa.

Pavimento térreo contará com um total de 1.044,01m² distribuídos da seguinte forma:

Guarita área projetada 8,46m², construção 1 área projetada 583,87m², construção 2 área projetada 286,71m², construção 3 área projetada 164,97m².

Pavimento Superior contará com um total de 906,10m², distribuídos da seguinte forma:

Construção 1 área projetada 583,87m², construção 2 área projetada 283,47m², construção 3 com área projetada 38,76m².

Primeiro Pavimento contará com um total de 867,34m², distribuídos da seguinte forma:

Construção 1 área projetada 583,87m² e construção 2 área projetada 283,47m²

Segundo Pavimento contará com um total de 626,68m², distribuídos da seguinte forma:

Construção 1 área projetada 575,23 (quadra coberta) e construção 2 área projetada 51,45m²

Da área livre do terreno está sendo previsto o mínimo de 10% ou 209,87m² para área permeável, que terá paisagismo.

A obra será executada no sistema de pré fabricada, a estrutura do telhado será metálica e a cobertura de telha termo-acustica tipo sanduíche.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA:

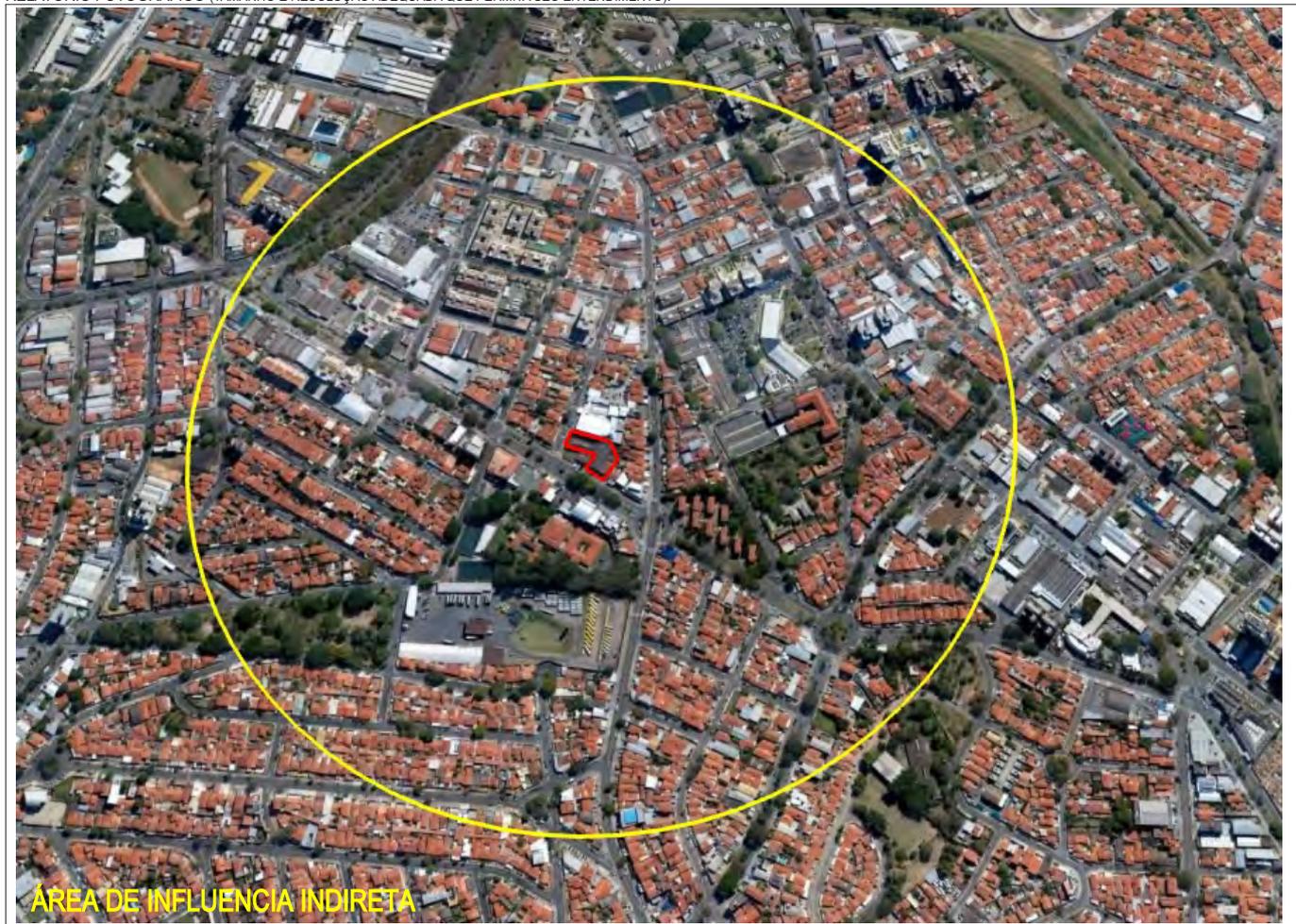
A metodologia utilizada para a escolha do raio de influencia indireta foi baseadas na Lei Municipal 11.749/2003 e Lei Complementar 239/2019, onde a Prefeitura Municipal de Campinas estabelece um raio de 500 metros para convenio de estacionamento e por ser uma distancia que pode ser percorrida a pé, desta forma foi criado o raio de influencia indireta.

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:

A metodologia utilizada para a escolha do raio da área de influencia direta foi baseada na Lei Municipal 11.749/2003 e Lei Complementar 239/2019, onde a Prefeitura Municipal de Campinas estabelece um raio de 500 metros que foi empregado para área de influencia indireta, partindo dessa lógica a área de influencia direta deve ser de 250 metros, pois também é uma distancia que possa ser feita a pé.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[452] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[664] UNIDADES
	MISTO	[0] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO X SIM ESPECIFICAR: PRAÇA
	CULTURA	NÃO X SIM ESPECIFICAR: VILA OPERÁRIA / DOM BARRETO
	SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO X SIM ESPECIFICAR: B.A.E.P.
	SAÚDE	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO X SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO X SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO X SIM
	DRENAGEM	NÃO X SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO X SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO X SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO X SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO X SIM
	GÁS	X NÃO SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO X SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO X SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):







LOCALIZAÇÃO COLÉGIO DOM BARRETO



COLÉGIO DOM BARRETO



LOCALIZAÇÃO DA VILA OPERÁRIA - ATUAL CLUBE DOS FERROVIÁRIOS



INAUGURAÇÃO DA VILA OPERÁRIA



VILA OPERÁRIA - AV. DA SAUDADE / RUA ALVARO RIBEIRO



LOCALIZAÇÃO PRAÇA MUNICIPAL



COMERCIOS, SERVIÇOS E RESIDENCIAS EM RUAS - ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA





RUA BERNARDO DE SOUZA CAMPOS



RUA DONA AMÉLIA DE PAULA



RUA ENG. MONLEVAD - HOSPITAL SAMARITANO



RUA IBOTI



RUA PEDRO ALEXANDRINO



RUA OTONIEL MOTA



RUA VITORIANO DOS ANJOS

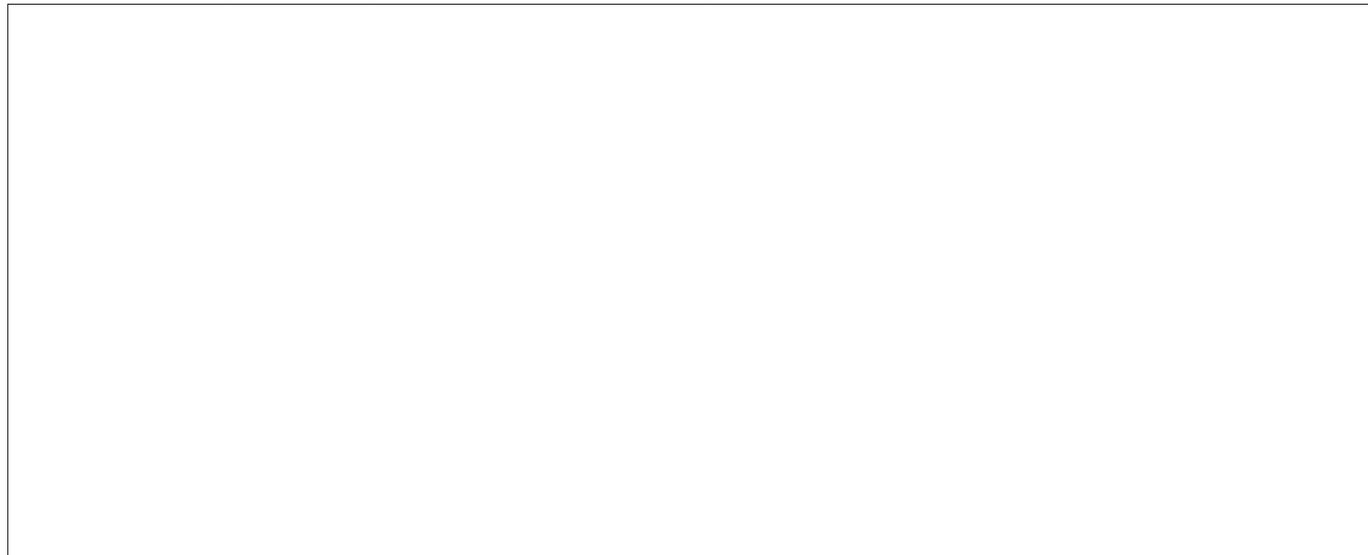


AVENIDA WASHINGTON LUIZ

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[500] UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	[540] UNIDADES	
	MISTO	[0] UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
		ESGOTO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
DRENAGEM		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
PAVIMENTAÇÃO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
GUIA E SARJETA		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
PASSEIO PÚBLICO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
COLETA DE LIXO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
GÁS		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM	
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: RUA SANDOVAL MEIRELES	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: VIA LOCAL	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,00M LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00M	
	2	NOME DA VIA: AVENIDA MARECHAL CARMONA	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: VIA LOCAL	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 14,00M LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00M	
	3	NOME DA VIA: AVENIDA WASHINGTON LUIZ	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: VIA LOCAL	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,00M LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00M	
	4	NOME DA VIA: RUA ARTUR RAMOS	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: VIA LOCAL	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,00M LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00M	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):







SEDE DA SANASA



I.C.C.T. - Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores

LOCALIZAÇÃO DO I.C.C.T.



SEDE DO I.C.C.T.

COMERCIOS, SERVIÇOS E RESIDENCIAS EM RUAS - ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA



AVENIDA MARECHAL CARMONA



RUA GAL. SETEMBRINO DE CARVALHO - FARMACIA DE ALTO CUSTO



RUA AMILAR ALVES



RUA VITORIANO DOS ANJOS



RUA PADRE JOÃO GARCIA



RUA JOSÉ PATERNO



RUA DOS GUAIAZES

CONCLUSÃO

Através dos estudos e relatórios apresentados, e também considerando o relatório de impacto de trânsito, chegamos à conclusão que o empreendimento não causará impactos significativos em seu entorno, ao sistema público, a infraestrutura, ao sistema viário e principalmente ao meio ambiente.

No geral a implantação do empreendimento é benéfica ao local poderá causar um impacto positivo, tendo em vista que poderá haver uma valorização imobiliária da região. O tipo de empreendimento se adequa bem ao meio em que está inserido, dentro de um zoneamento em que é permitido a ocupação e o uso solo, tudo isso sem causar impactos a vizinhança e nem na infraestrutura existente.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, ____ de ____ de ____.



ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	X				uso institucional	sem medidas	sem monitoramento
	POPULAÇÃO PREVISTA:	X				uso institucional	sem medidas	sem monitoramento
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:	X				uso institucional	sem medidas	sem monitoramento
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:	X				uso institucional	sem medidas	sem monitoramento
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:	X				manter passeio existente	manter passeio existente	verificação periódica
	ACESSIBILIDADE:	X				de acordo com legislação	implantar	sem monitoramento
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:	X				durante a obra	colocação de tapume	código de obras
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		X				sem alteração ambiental urbanística preservada	sem medidas	sem monitoramento
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:		X			transporte público	incentivar transporte público	sem monitoramento
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:	X				atendem as necessidades do empreendimento	sem medidas	sem monitoramento
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:		X			atende o empreendimento	sem medidas	sem monitoramento
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:	X				será apresentado no RIT	sem medidas	sem monitoramento
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:	X				será apresentado no RIT	sem medidas	sem monitoramento
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:	X				valorização mínima	sem medidas	sem monitoramento
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				não haverá expulsão	sem medidas	sem monitoramento
	DESVALORIZAÇÃO:	X				tipo de empreendimento não desvaloriza a região	sem medidas	sem monitoramento
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				não haverá expulsão	sem medidas	sem monitoramento
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	X				valorização mínima	sem medidas	sem monitoramento

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUÍDOS:		X			ruídos de escola	sem medidas	sem monitoramento
	VIBRAÇÕES:	X				atividade sem vibração	sem medidas	sem monitoramento
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X				sem emissão de odores	sem medidas	sem monitoramento
	PARTICULADOS:	X				não poluidora	sem medidas	sem monitoramento
	RESÍDUOS SÓLIDOS:		X			lixo seletivo	separar e armazenar por tipo - seletivo	reciclagem
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	X				uso privado	sem medidas	sem monitoramento
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	X				imóvel institucional	sem medidas	sem monitoramento
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X				imóvel institucional	sem medidas	sem monitoramento
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	X				B.A.E.P.	sem medidas	sem monitoramento
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	X				praça pública	sem medidas	sem monitoramento
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:	X				ligar a rede existente sem complementação	sem medidas	sem monitoramento
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:	X				ligar a rede existente sem complementação	sem medidas	sem monitoramento
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:	X				área permeável no empreendimento	sem medidas	sem monitoramento
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	X				coleta municipal	sem medidas	sem monitoramento
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				inexistente	sem medidas	sem monitoramento
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X				raio de 500m	sem medidas	sem monitoramento
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	X				de acordo com projeto	sem medidas	sem monitoramento
	VOLUMETRIA:	X				de acordo com projeto	sem medidas	sem monitoramento
	SOMBREAMENTO:	X				de acordo com projeto	sem medidas	sem monitoramento